



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
**Gabinete da Reitoria**  
Endereço BR 465, KM 07, Centro Seropédica, CEP 23890-000  
Telefone: (21) 2682 1080/ 2682 1090 – E-Mail: gabinete@urfrj.br

Portaria GR nº. 1341 de 07 de agosto de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.9º, inciso XVII, do Regimento Geral, tendo em vista os ditames da Lei 8.745/1993 e legislação complementar e o que consta do Processo nº. 23083. 003732/2013-15

**RESOLVE**

Alterar a carga horária do Professor (a) Substituto (a) **RAFAEL JARDIM ALBIERI**, passando a mesma a vigorar, a partir de 30/07/2013, com a seguinte redação: em regime de **40 (quarenta)** horas semanais.

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO  
VICE-REITOR DA UFRRJ  
SIAPE nº 0387433

ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 645 / GR / 13